



Assessoria e Consultoria
em Comunicação

Clipping
Aluísio Xavier
Advogados e Consultores

Clipping Aluísio Xavier
Advogados e
Consultores

MAIO

Estado	Empresa	Data	Veículo	Caderno	Coluna	Página	Dimensão
PE	ALUÍSIO XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES	20.05.2007	FOLHA DE PERNAMBUCO	ECONOMIA	-	3	144 cm/col

Compras em sites de leilões podem decepcionar

Produto pode ser diferente do anunciado ou nem sequer chegar

LUCIANA DE OLIVEIRA
Especial para a *Folha*

Comprar pela internet, seja em site de lojas ou de leilões, tem inúmeras vantagens, entre elas a comodidade de não precisar sair de casa e de poder comparar os preços com alguns clicks do mouse. Mas, ao adquirir produtos na rede, os consumidores se submetem à falta de segurança dos sites e, no caso dos leilões, também à atuação de estelionatários. Segundo uma pesquisa divulgada pelo Centro de Reclamações de Crimes na Internet, do FBI, no ano passado, mais de 200 mil consumidores norte-americanos reclamaram de lesões em compras realizadas pela internet, representando um prejuízo total de U\$ 198,4 milhões. O equivalente a 44,9% dessas reclamações são referentes a compras feitas em leilões.



Entre os problemas que podem advir de uma compra num site de leilões - aqueles



LUISA pagou por camisa oficial e recebeu uma imitação

que medem as negociações entre fornecedores e internautas -, estão a possibilidade de os produtos adquiridos serem diferentes daquilo que foi anunciado ou de que eles nem mesmo sejam entregues ao comprador. Segundo o advogado Aluísio Xavier, que atua na área de direito do consumidor, essas são, inclusive, as duas maiores reclamações dos compradores internautas. Foi o que aconteceu com Luisa Sobreira, 22. Ela comprou uma camisa oficial de time de futebol em um site de leilão, pagando diretamente ao vendedor através de um depósito

bancário de R\$ 65. Depois de passado o prazo máximo de sete dias para a entrega, o produto ainda não havia chegado à sua casa. "Um advogado me recomendou que eu mandasse um e-mail para o site ameaçando colocá-los na Justiça. Só 15 dias depois, a camisa chegou, mas nem era original", conta Luisa.

Os sites de leilões na internet se declaram isentos de arcar com prejuízos dos compradores, mas o advogado do Idec (Instituto de Defesa do Consumidor), Paulo Pacini, explica que, em alguns casos, eles podem sim ser responsa-

bilizados e acionados judicialmente. "A partir do momento em que o site propicia um ambiente de compra, ele tem como obrigação garantir a segurança dos clientes", explica. "Caso o consumidor seja lesado, ele pode processar o próprio site e, a depender do caso, será ressarcido do valor da compra e pode ser indenizado por danos morais e materiais", acrescenta o assessor jurídico do Procon no Recife, Carlos Jatobá.

Para evitar problemas, Aluísio Xavier alerta para a necessidade de que, antes de efetuar a compra, o internauta se certifique de que o site é seguro, lendo sua política de privacidade e verificando a quantidade de reclamações de outros internautas sobre o site no endereço www.reclameaqui.net. Mas, para a presidente da Adecon (Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor), Rosana Grimberg, todo cuidado é pouco. "Sempre que possível, o consumidor deve preferir comprar nas lojas, vendo o produto. Assim ele não corre os riscos que existem nas compras pela internet e por call centers", afirma.